

**OFI.NII.102018.4554.05**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

**Ao**

**\* COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA  
DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143  
Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

**REF.: RESPOSTA A NOTA TÉCNICA Nº 39 GTA-PMQQS**

Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, comunicar que, conforme sugerido na Nota Técnica Nº 39 GTA PMQQS, a Fundação passou a comunicar mensalmente, via e-mail institucional, à Prefeitura Municipal de Resplendor, por meio de seus servidores, Ivan Ferreira Brum (Secretaria Municipal de Saúde) e Marília Pelegrini



das Chagas Viana (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), o cronograma de coleta no ponto de monitoramento RDO 10, em Resplendor-MG.

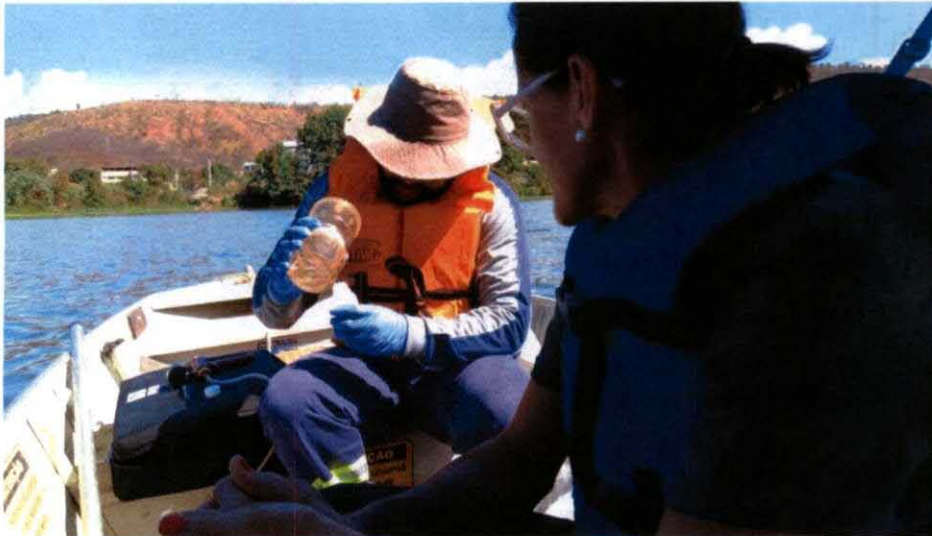
No dia 09 de agosto de 2019 ocorreu a primeira coleta naquele município, acompanhada pelos representantes da Prefeitura, conforme evidenciado nas figuras abaixo.



**Figura 01** – Representantes da Prefeitura acompanhando a coleta no ponto de monitoramento RDO 10, localizado em Resplendor – MG.



**Figura 02** – Representantes da Prefeitura acompanhando a coleta no ponto de monitoramento RDO 10, localizado em Resplendor – MG.



**Figura 03** – Representantes da Prefeitura acompanhando a coleta no ponto de monitoramento RDO 10, localizado em Resplendor – MG.



**Figura 04** – Representantes da Prefeitura acompanhando a coleta no ponto de monitoramento RDO 10, localizado em Resplendor – MG.


A Fundação informa ainda que todos os laudos aprovados estão à disposição da Prefeitura de Resplendor e serão enviados sempre que solicitado.



Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS